

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 128/2017”

“Dispõe sobre abertura de Sindicância”

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Sr. Marcos Antônio Zaloti, no uso de suas atribuições normais e legais:

I – Instaura processo de abertura de Sindicância pela Comissão Sindicante, composta pelos servidores municipais efetivos, os senhores Sebastião Alberto Coradi, Mário Rodrigues Marques e Dagoberto dos Santos, para que sob presidência do primeiro, proceda a apuração dos fatos relacionados ao Protocolo nº 1299 de 06 de março de 2017, referente ao Comunicado da chefia imediata, no prazo de 60 dias após a data da instauração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de abril de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta